

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA/SERVIÇO Nº 01/2026

Município de Boa Vista do Incra/RS

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Necessidade da Administração: Prestação de serviços continuados de seguro para a frota de veículos do Município de Boa Vista do Incra em todo território nacional.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto do presente Estudo Técnico Preliminar consiste na prestação de serviços continuados de seguro para a frota de veículos do Município de Boa Vista do Incra/RS.

A necessidade da contratação se dá a partir do encerramento do Contrato nº 01/2021, oriundo do Pregão Eletrônico nº 05/2020, o qual já atingiu o prazo máximo legal de 60 (sessenta) meses para prorrogações contratuais, conforme a legislação vigente, não sendo possível a sua continuidade. Dessa forma, a realização de novo procedimento licitatório torna-se imprescindível para evitar a descontinuidade da cobertura de seguros da frota municipal.

A contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de seguro veicular justifica-se pela necessidade de resguardar o patrimônio público, e assegurar a continuidade dos serviços essenciais prestados à população. A frota municipal é composta por veículos de passeio, camionetes, ambulâncias, unidades móveis, vans e ônibus escolares, os quais são utilizados diariamente no atendimento das demandas administrativas, na área da saúde, educação e demais serviços públicos. A inexistência de cobertura securitária expõe a riscos significativos, tais como prejuízos decorrentes de acidentes, furtos, roubos, incêndios e danos a terceiros, podendo ocasionar impactos financeiros relevantes e comprometer a prestação dos serviços públicos. Ademais, os veículos municipais trafegam constantemente em vias urbanas e rurais, muitas vezes em condições adversas, o que aumenta a probabilidade de sinistros.

Ressalta-se, ainda, que a contratação do seguro veicular atende aos princípios da eficiência, economicidade e continuidade do serviço público, uma vez que possibilita a pronta recuperação dos veículos em caso de sinistro. Trata-se, portanto, de medida preventiva e indispensável à boa gestão dos recursos públicos.

Para a elaboração deste estudo, o Setor de Frotas do Município realizou o levantamento dos veículos que demandam a contratação de apólices de seguro veicular. A partir deste levantamento e com base nas especificações técnicas da última contratação com o mesmo objeto (Contrato nº 01/2021 – PE nº 05/2020) estabeleceu-se a divisão dos veículos da Frota Municipal em lotes conforme a categoria de cada veículo.

Lote 1:

ITEM	QUANT	UN	DESCRÍÇÃO DO OBJETO
01	1	UN	APÓLICE DE SEGURO - PAS/ AUTOMÓVEL ONIX PLUS 10MT LT1 PLACA JCH9A95
02	1	UN	APÓLICE DE SEGURO - PAS/ AUTOMÓVEL I/CITROEN C4 LOUGE PLACA IZI2B88
03	1	UN	APÓLICE DE SEGURO - PAS/ AUTOMÓVEL VW/VOYAGE 1.6L MB5 PLACA IYR4032
04	1	UN	APÓLICE DE SEGURO - PAS/ AUTOMÓVEL AIRCROSS STARTMT PLACA JAD5E66

05	1	UN	APÓLICE DE SEGURO - PAS/ AUTOMÓVEL VW/VOYAGE 1.6L MB 5B PLACA IYR3961
06	1	UN	APÓLICE DE SEGURO - PAS/ AUTOMÓVEL FIAT CRONOS PLACA JDB8I78
07	1	UN	APÓLICE DE SEGURO - PAS/AUTOMOVEL FIAT CRONOS PLACA TRA1J60
08	1	UN	APÓLICE DE SEGURO - PAS/AUTOMOVEL FIAT CRONOS PLACA TRA1I82
09	1	UN	APÓLICE DE SEGURO - PAS/ AUTOMÓVEL VW/VOYAGE 1.6L MB 5 PLACA IZK0J19
10	1	UN	APÓLICE DE SEGURO - PAS/ AUTOMÓVEL CHEVROLET/COBALT 1.8 LT PLACA ITX 1949
11	1	UN	APÓLICE DE SEGURO - PAS/AUTOMOVEL GM SPIN 1.8 PREMIER PLACA JAJ 3I70
12	1	UN	APÓLICE DE SEGURO - PAS/AUTOMOVEL SPIN LT 7 LUGARES PLACA JCH9B87
13	1	UN	APÓLICE DE SEGURO - PAS/AUTOMÓVEL ONIX PLUS 10TMT LT1 PLACA JCH9B60
14	1	UN	APÓLICE DE SEGURO - PAS/FIAT TORO ENDUR AT 9 4x4 PLACA JBA3J74
15	1	UN	APÓLICE DE SEGURO - PAS/FIAT CRONOS DRIVE PLACA JDB 8172
16	1	UN	APÓLICE DE SEGURO - PAS/CITROEN C3 AIRCROSS PLACA JDB 2J75
17	1	UN	APÓLICE DE SEGURO - PAS/AUTOMOVEL VW/VOYAGE 1.6 1.6L MB 5 PLACA IYR 3968
18	1	UN	APÓLICE DE SEGURO - PAS/AUTOMOVEL CITROEN 7 LUGARES PLACA JDA4A64
19	1	UN	APÓLICE DE SEGURO - PAS/AUTOMOVEL ONIX 10TMT LT1 JCH9B86
20	1	UN	APÓLICE DE SEGURO - PAS/AUTOMOVEL VW/NOVO GOL TL MCV PLACA IXJ 0189
21	1	UN	APÓLICE DE SEGURO - CAR/CAMIONETE/C ABERTA VW SAVEIRO RB MBVS PLACA IZD7C91
22	1	UN	APÓLICE DE SEGURO - PAS/AUTOMOVEL FIAT SIENA FIRE FLEX PLACA ING 0349
23	1	UN	APÓLICE DE SEGURO - CAR/CAMIONETE/C ABERTA FIAT/STRADA WORKING PLACA IWK 2966
24	1	UN	APÓLICE DE SEGURO - CAR/CAMIONETE/C ABERTA FIAT/STRADA WORKING PLACA IWK 2966
25	1	UN	APÓLICE DE SEGURO - ESP/AMBULÂNCIA RENAULT MASTER PLACA JAD6I03
26	1	UN	APÓLICE DE SEGURO - ESP/AMBULÂNCIA I/M.BENZ CDI SPR TCA AMB PLACA ITS 3210
27	1	UN	APÓLICE DE SEGURO - MARCOPOLLO/VOLARE TCA. ON PLACA IWF9847

Lote 2:

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO DO OBJETO
01	1	UN	APÓLICE DE SEGURO - PAS/MICROONIBUS FORD TRANSIT TCA MIC PLACA IVA 7554

02	1	UN	APÓLICE DE SEGURO - PAS/ÔNIBUS MARCA ROMA R PLACA MLX0I78
03	1	UN	APÓLICE DE SEGURO - PAS/ÔNIBUS ESCOLAR MBENZ/OF 1519 R.ODE PLACA IVT 7353
04	1	UN	APÓLICE DE SEGURO - PAS/ÔNIBUS ESCOLAR MPOLO/VOLARE V 8L 4X4 EO PLACA JBG5C91
05	1	UN	APÓLICE DE SEGURO - PAS/ÔNIBUS ESCOLAR MPOLO/VOLARE V 8L 4X4 EO PLACA JBG7F58
06	1	UN	APÓLICE DE SEGURO - PAS/VAN 517 SPRINTER A3 PLACA JBZ4D58

Lote 3:

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO DO OBJETO
01	01	UN	APÓLICE DE SEGURO - CAR/CAMINHÃO BASCULANTE VW/13180 EUR03 WORKER PLACA IRN 3800
02	1	UN	APÓLICE DE SEGURO - CAR/CAMINHÃO BASCULANTE AGRALE/13000 PLACA IQB 1371
03	1	UN	APÓLICE DE SEGURO - CAR/CAMINHÃO BASCULANTE FORD CARGO 2422 E PLACAS IND 8026
04	1	UN	APÓLICE DE SEGURO - CAR/CAMINHÃO BASCULANTE MBENZ ATRON 2729 K 6x4 PLACA IVM 7952
05	1	UN	APÓLICE DE SEGURO - CAR/CAMINHÃO BASCULANTE AGRALE/14000 PLACA IWR 1955
06	1	UN	APÓLICE DE SEGURO - CAR/CAMINHÃO FORD CARGO PLACA IOP7I79
07	1	UN	APÓLICE DE SEGURO - CAR/CAMINHÃO IVECO PLACA JBT8E95
08	1	UN	APÓLICE DE SEGURO - RODOKINHO SEMI-REBOQUE PLACA PLACA JAV1G74

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Boa Vista do Incra de 2026, como se vê:

- Elemento de despesa: outros serviços de terceiros de pessoa jurídica
- Classe/grupo: Seguros em geral - Seguro Veicular.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Especificações Técnicas:

3.1. Das coberturas:

3.1.1. Cobertura mínima veículos do Lote 1:

Valor determinado, considerando o valor de tabela fipe + transformação e equipamentos fixos.

Franquia reduzida;

Responsabilidade civil danos materiais a terceiros não transportados: R\$ 100.000,00;

Responsabilidade civil danos corporais a terceiros não transportados: R\$ 100.000,00;

Acidentes pessoais passageiros – morte: R\$ 30.000,00;

Acidentes pessoais passageiros – invalidez: R\$ 30.000,00;

Extensão de reboque 600 Km;

Vidros e parabrisas.

3.1.2. Cobertura mínima veículos Lote 2:

Responsabilidade civil danos materiais á terceiros: R\$100,000.00 (cem mil reais);

Responsabilidade civil danos corporais á terceiros: R\$ 100,000.00; (cem mil reais);

Acidentes pessoais passageiros, por passageiro – Morte Acidental: R\$ 10.000,00(dez mil reais);
Invalidez Permanente: R\$10,000.00(dez mil reais); DMHO: R\$ 6.000.00(seis mil reais).

3.1.3. Cobertura mínima veiculos Lote 3:

Modalidade: Valor de Mercado

Tipo de Cobertura Casco: Compreensiva Casco: FIPE 100%

Franquia: Reduzida

DMT 1R-IS: R\$ 100.000,00 DCT 1R-IS: R\$ 100.000,00 APP C/DMH-IS: R\$ 10.000,00.

São obrigações da CONTRATANTE:

I - Efetuar o devido pagamento à CONTRATADA, nos termos do presente instrumento;

II - Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do contrato;

III - Determinar as providências necessárias quando a prestação de serviço do objeto não observar a forma estipulada no presente contrato, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, quando for o caso;

IV - Designar servidor pertencente ao quadro da CONTRATANTE, para ser responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do objeto do presente contrato;

V - Cumprir todas as demais cláusulas do presente contrato.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da CONTRATADA:

I –Prestar o serviçoOU FORNECER O OBEJTO de acordo com as especificações, e prazos do instrumento de contratação direta e do presente contrato, bem como nos termos da sua proposta;

II - Responsabilizar-se por todos os ônus e tributos, emolumentos, honorários ou despesas incidentes sobre o objeto contratado, bem como por cumprir todas as obrigações

trabalhistas, previdenciárias e acidentárias relativas aos funcionários que empregar para a execução do objeto, inclusive as decorrentes de convenções, acordos ou dissídios coletivos;

III - Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando, mensalmente, cópia das guias de recolhimento das contribuições para o FGTS e o INSS relativas aos empregados alocados para a execução do contrato, bem como da certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT);

IV – Cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;

V - Zelar pelo cumprimento, por parte de seus empregados, das normas do Ministério do Trabalho, cabendo à CONTRATADA o fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPI);

VI - Responsabilizar-se por todos os danos causados por seus funcionários à CONTRATANTE e/ou terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, devidamente apurados mediante processo administrativo, quando da execução do objeto contratado;

VII - Reparar e/ou corrigir, às suas expensas, a prestação do serviço em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do objeto em desacordo com o pactuado;

VIII - Executar as obrigações assumidas no presente contrato por seus próprios meios, não sendo admitida a subcontratação não prevista em instrumento de contratação direta e no presente contrato.

HIPÓTESES DE SANÇÃO:

A CONTRATADA será responsabilizada administrativamente pelas seguintes infrações:

I - dar causa à inexecução parcial do contrato;

II - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III - dar causa à inexecução total do contrato;

IV - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

VI - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

VII - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

IX - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

X - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

XI - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

XII - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

A CONTRATADA estará sujeita às seguintes penalidades:

I - multa de 3% sobre o valor total atualizado do contrato, pela inexecução parcial do contrato.

II - multa de 10% sobre o valor total atualizado do contrato, pela inexecução total do contrato;

IV - Advertência ou suspensão do direito de participar em licitação do CONTRATANTE, por prazo não superior a 02(dois) anos, e ainda, declará-lo inidôneo para contratar ou transacionar com o Município.

RESCISÃO CONTRATUAL:

As hipóteses que constituem motivo para extinção contratual estão elencadas no art. 137 da Lei nº 14.133/2021, que poderão se dar, após assegurados o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA.

A extinção do contrato poderá ser:

I - determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

II - consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;

III - determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estão relacionados na tabela abaixo, sendo que a quantidade 1 (um) equivale ao período de 1 (um) ano ou seja 12 (doze) meses:

Lote 1:

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO DO OBJETO
01	1	UN	APÓLICE DE SEGURO - PAS/ AUTOMÓVEL ONIX PLUS 10MT LT1 PLACA JCH9A95
02	1	UN	APÓLICE DE SEGURO - PAS/ AUTOMÓVEL I/CITROEN C4 LOUGE PLACA IZI2B88
03	1	UN	APÓLICE DE SEGURO - PAS/ AUTOMÓVEL VW/VOYAGE 1.6L MB5 PLACA IYR4032

04	1	UN	APÓLICE DE SEGURO - PAS/ AUTOMÓVEL AIRCROSS STARTMT PLACA JAD5E66
05	1	UN	APÓLICE DE SEGURO - PAS/ AUTOMÓVEL VW/VOYAGE 1.6L MB 5B PLACA IYR3961
06	1	UN	APÓLICE DE SEGURO - PAS/ AUTOMÓVEL FIAT CRONOS PLACA JDB8I78
07	1	UN	APÓLICE DE SEGURO - PAS/AUTOMOVEL FIAT CRONOS PLACA TRA1J60
08	1	UN	APÓLICE DE SEGURO - PAS/AUTOMOVEL FIAT CRONOS PLACA TRA1I82
09	1	UN	APÓLICE DE SEGURO - PAS/ AUTOMÓVEL VW/VOYAGE 1.6L MB 5 PLACA IZK0J19
10	1	UN	APÓLICE DE SEGURO - PAS/ AUTOMÓVEL CHEVROLET/COBALT 1.8 LT PLACA ITX 1949
11	1	UN	APÓLICE DE SEGURO - PAS/AUTOMOVEL GM SPIN 1.8 PREMIER PLACA JAJ 3170
12	1	UN	APÓLICE DE SEGURO - PAS/AUTOMOVEL SPIN LT 7 LUGARES PLACA JCH9B87
13	1	UN	APÓLICE DE SEGURO - PAS/AUTOMÓVEL ONIX PLUS 10TMT LT1 PLACA JCH9B60
14	1	UN	APÓLICE DE SEGURO - PAS/FIAT TORO ENDUR AT 9 4x4 PLACA JBA3J74
15	1	UN	APÓLICE DE SEGURO - PAS/FIAT CRONOS DRIVE PLACA JDB 8172
16	1	UN	APÓLICE DE SEGURO - PAS/CITROEN C3 AIRCROSS PLACA JDB 2J75
17	1	UN	APÓLICE DE SEGURO - PAS/AUTOMOVEL VW/VOYAGE 1.6 1.6L MB 5 PLACA IYR 3968
18	1	UN	APÓLICE DE SEGURO - PAS/AUTOMOVEL CITROEN 7 LUGARES PLACA JDA4A64
19	1	UN	APÓLICE DE SEGURO - PAS/AUTOMOVEL ONIX 10TMT LT1 JCH9B86
20	1	UN	APÓLICE DE SEGURO - PAS/AUTOMOVEL VW/NOVO GOL TL MCV PLACA IXJ 0189
21	1	UN	APÓLICE DE SEGURO - CAR/CAMIONETE/C ABERTA VW SAVEIRO RB MBVS PLACA IZD7C91
22	1	UN	APÓLICE DE SEGURO - PAS/AUTOMOVEL FIAT SIENA FIRE FLEX PLACA ING 0349
23	1	UN	APÓLICE DE SEGURO - CAR/CAMIONETE/C ABERTA FIAT/STRADA WORKING PLACA IWK 2966
24	1	UN	APÓLICE DE SEGURO - CAR/CAMIONETE/C ABERTA FIAT/STRADA WORKING PLACA IWK 2966

25	1	UN	APÓLICE DE SEGURO - ESP/AMBULÂNCIA RENAULT MASTER PLACA JAD6I03
26	1	UN	APÓLICE DE SEGURO - ESP/AMBULÂNCIA I/M.BENZ CDI SPR TCA AMB PLACA ITS 3210
27	1	UN	APÓLICE DE SEGURO - MARCOPOLI/VOLARE TCA. ON PLACA IWF9847

Lote 2:

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO DO OBJETO
01	1	UN	APÓLICE DE SEGURO - PAS/MICROONIBUS FORD TRANSIT TCA MIC PLACA IVA 7554
02	1	UN	APÓLICE DE SEGURO - PAS/ÔNIBUS MARCA ROMA R PLACA MLX0178
03	1	UN	APÓLICE DE SEGURO - PAS/ÔNIBUS ESCOLAR MBENZ/OF 1519 R.ODE PLACA IVT 7353
04	1	UN	APÓLICE DE SEGURO - PAS/ÔNIBUS ESCOLAR MPOLO/VOLARE V 8L 4X4 EO PLACA JBG5C91
05	1	UN	APÓLICE DE SEGURO - PAS/ÔNIBUS ESCOLAR MPOLO/VOLARE V 8L 4X4 EO PLACA JBG7F58
06	1	UN	APÓLICE DE SEGURO - PAS/VAN 517 SPRINTER A3 PLACA JBZ4D58

Lote 3:

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO DO OBJETO
01	01	UN	APÓLICE DE SEGURO - CAR/CAMINHÃO BASCULANTE VW/13180 EURO3 WORKER PLACA IRN 3800
02	1	UN	APÓLICE DE SEGURO - CAR/CAMINHÃO BASCULANTE AGRALE/13000 PLACA IQB 1371
03	1	UN	APÓLICE DE SEGURO - CAR/CAMINHÃO BASCULANTE FORD CARGO 2422 E PLACAS IND 8026
04	1	UN	APÓLICE DE SEGURO - CAR/CAMINHÃO BASCULANTE MBENZ ATRON 2729 K 6x4 PLACA IVM 7952
05	1	UN	APÓLICE DE SEGURO - CAR/CAMINHÃO BASCULANTE AGRALE/14000 PLACA IWR 1955
06	1	UN	APÓLICE DE SEGURO - CAR/CAMINHÃO FORD CARGO PLACA IOP7I79
07	1	UN	APÓLICE DE SEGURO - CAR/CAMINHÃO IVECO PLACA JBT8E95

08	1	UN	APÓLICE DE SEGURO - RODOKINHO SEMI-REBOQUE PLACA PLACA JAV1G74
----	---	----	---

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Poderá ser contratado prestadores de serviços que atendam às exigências dos requisitos da contratação.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de seguro para a frota de veículos do Município de Boa Vista do Incra em todo território nacional.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Em vista disto, o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala e causaria inviabilidade técnica, pois geraria maior trabalho de fiscalização contratual frente à falta de padronização e uniformização.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo administrativo de compra/serviço, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os possíveis fornecedores, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo administrativo de compra/serviço exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

Os servidores designados para atuar como fiscal do contrato são os indicados na Portaria nº 439/2025, sendo como fiscal Darlan Farias de Souza e a servidora Juliana Elicker dos Santos como suplente de fiscal.

Os gestores do contrato são os indicados no Decreto Municipal nº 422/2023, que “Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas

atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Boa Vista do Incra, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.”

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se vislumbram impactos ambientais provenientes desta contratação.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Viabilidade declarada e aprovada pelo responsável pela unidade demandante:

Cirineu Ribeiro

Secretário de Administração e Planejamento

Relator responsável pela elaboração:

Kelen de Oliveira da Silva

Coordenadora Administrativa

Boa Vista do Incra, 06 de janeiro de 2026.